



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 091 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 14:00 horas, do dia 07/03/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 22 de Fevereiro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 22/02/2013

Data Fim: 22/02/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino:
4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Objetivo da Viagem: Levar pacientes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 091 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 22 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data Início: 20/02/2013

Data Fim: 20/02/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino:
4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Objetivo da Viagem: Levar pacientes

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 22 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 091 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013.

Data Início: 18/02/2013

Data Fim: 18/02/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Apucarana e Arapongas/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4101408, 4101507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Objetivo da Viagem: Levar pacientes

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 15 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 16/02/2013

Data Fim: 16/02/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Apucarana/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Objetivo da Viagem: Levar pacientes

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 22 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 091 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recapagem de pneus para a manutenção dos veículos do Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 02 (dois) meses.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 7.365,80 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa LUIZ MIGUEL PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.273.916/0001-67. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 22 de Fevereiro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.